



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

► /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.237/2020/CMMB

Matias Barbosa, 16 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.19/2020 que "Dispõe sobre a lei Criação do Espaço Século XVIII – Perímetro da Capela de Nossa Senhora do Rosário (antiga Capela da Fazenda de Nossa Senhora da Conceição do Caminho Novo), e dá outras providências".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Matias Barbosa, 20/07/20
Carlos Alberto de Almeida
VE
Câmara Municipal de Matias Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /comaradematiassbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 030/2020/CLJR

Matias Barbosa, 16 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.19/2020 que "Dispõe sobre a lei Criação do Espaço Século XVIII – Perímetro da Capela de Nossa Senhora do Rosário (antiga Capela da Fazenda de Nossa Senhora da Conceição do Caminho Novo), e dá outras providências".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo Sr.
José Carlos de Souza Paschoa
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação